



GINCANA - 8^{OS} E 9^{OS} ANOS 2017

REGULAMENTO GERAL

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º) Congregar os alunos em torno de um ideal de coletividade e solidariedade, incentivando-os à participação nos eventos da Escola e destacando o respeito mútuo. Ao mesmo tempo promover a integração entre Escola-Aluno.

II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º) A Comissão Central Organizadora (C.C.O.) da Gincana Master 2017 será formada pelos membros:

- Demócrito Diniz Gonçalves Neto
- Fernando Luiz Monteiro
- Giovanna Péterle

III - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º) Poderão participar todos os alunos matriculados nos anos 8^{OS} e 9^{OS}, do Ensino Fundamental.

Art. 4º) Cada equipe deverá ter no mínimo 70% (setenta por cento) de integrantes.

IV - LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art.5º) A Gincana Geek 2017 será realizada no Centro de Excelência Master.

Art. 6º) Todos os participantes da Gincana deverão estar no colégio nos dias 2 e 16/8, às 8h. Os alunos estarão liberados a partir das 17h30.

V - DA INSCRIÇÃO



Art. 7º) A inscrição da equipe deverá ser feita pelo representante da turma na sala da Coordenação Pedagógica, das 7h às 12h e das 15h às 17h, no período de 11 a 24/8, mediante ficha de inscrição preenchida e pagamento de, no mínimo, 70% do total de alunos da turma. O valor individual da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais). A escolha da cor da camisa da equipe será de acordo com a ordem de inscrição das turmas.

VI - DAS ETAPAS

Art. 8º) Algumas tarefas serão divulgadas previamente até o dia 15 de agosto do corrente ano e outras até a data da Gincana. A pontuação de cada tarefa estará estabelecida em cada texto.

Art. 9º) Nenhuma tarefa/prova/etapa poderá ser cumprida por aluno(a) que não esteja inscrito(a) na Gincana, tampouco por qualquer convidado não autorizado pela CCO.

Art. 10) A Gincana acontecerá em três momentos. O 1º, entre os dias 28 e 31/8. Na ocasião, haverá a competição de LOL. O 2º momento, no dia 2/9 (Campeonato de Robótica e tarefas Geek) e o 3º, no dia 16/9.

VII - DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 11) A Comissão Julgadora será composta por personalidades especialmente convidadas pela Comissão Central Organizadora. Em nenhuma hipótese poderá ser vetado o nome de qualquer jurado.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 12) Será obrigatório o uso da camisa padronizada da gincana por todos os integrantes.

Art. 13) As camisas poderão sofrer reformas. Porém, nenhuma parte do logotipo oficial da Gincana poderá ser alterada ou excluída. Cada equipe poderá apresentar, no máximo, o logotipo de três patrocinadores diferentes até o dia 23/8, às 12h. A entrega da logo deverá ser feita no setor do Marketing da escola.

Parágrafo Único – O logotipo do evento impresso nas camisas deverá ter o tamanho original oferecido pela CCO.

Art. 14) Caso algum participante destrua ou altere qualquer tarefa/pista/etapa, sua equipe será julgada pela CCO, podendo ser penalizada desde uma simples advertência até a sua eliminação da Gincana, e neste caso, não haverá ressarcimento, do valor referente à taxa de inscrição.

Art. 15) O Concurso TOP MASTER será disputado nas categorias masculino e feminino separadamente.

Art. 16) Não será permitido o consumo de bebida alcoólica por qualquer aluno do Colégio Master.

Art. 17) Não será permitido sair das áreas limítrofes do local de realização da Gincana, salvo sob autorização de algum membro da CCO.

Art. 18) No cumprimento das tarefas, não serão aceitos pela Comissão Central Organizadora atos, gestos, ou apresentações de trabalhos que suscitem apelos ofensivos aos bons costumes.



Art. 19) A pontuação para cada tarefa será a seguinte:

- 1º colocado.....100 pontos;
- 2º colocado..... 90 pontos;
- 3º colocado..... 80 pontos;
- 4º colocado..... 70 pontos;
- 5º colocado..... 60 pontos;
- 6º colocado..... 50 pontos;
- 7º colocado..... 40 pontos;
- 8º colocado..... 30 pontos;
- 9º colocado..... 20 pontos;
- 10º colocado.....10 pontos.

Parágrafo Primeiro - Para as tarefas denominadas de *simples cumprimento*, a pontuação será única de 100 pontos;

Parágrafo Segundo – Poderão existir tarefas com pontuações especiais.

Art. 20) Será atribuída a pontuação do artigo anterior para as equipes que apresentarem o maior percentual de alunos inscritos.

Parágrafo Único – Para efeito do percentual de participação serão computados os inscritos e presentes no momento da Gincana.

Art. 21) Em caso de empate na classificação final da Gincana, serão atribuídos os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de primeiros lugares nas tarefas;
- b) maior número de segundos lugares nas tarefas;
- c) maior número de terceiros lugares nas tarefas;
- d) maior número de quartos lugares nas tarefas;
- e) maior número de quintos lugares nas tarefas;
- f) maior número de sextos lugares nas tarefas;
- g) maior número de sétimos lugares nas tarefas;
- h) maior número de oitavos lugares nas tarefas.

Art. 22) A Gincana Geek 2017 – 8^{os} e 9^{os} anos será disputada entre as turmas oitavos e nonos anos.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23) Não será permitido o acesso de pessoas que não estejam participando da gincana, salvo com autorização da Comissão Central Organizadora.

Art. 24) As infrações ocorridas durante a Gincana Master 2016 serão julgadas de acordo com este regulamento e as medidas disciplinares serão adotadas de acordo com o item IV, página 06, do Guia Acadêmico do Colégio Master:



I – Advertência Oral;

II – Repreensão por escrito com comunicado ao pai responsável;

III – Suspensão de até 15 dias consecutivos;

IV – Exclusão com direito à guia de transferência.

Art. 25) Caso algum aluno participante seja suspenso ou excluído da Gincana, o mesmo não receberá os benefícios decorrentes de qualquer tarefa, bem como não terá direito à premiação.

Art. 26) Não será permitida qualquer menção e/ou patrocínio de partido e/ou político.

Art. 27) Não serão aceitos patrocínios de bebidas alcoólicas, tabagismo ou motéis.

Art. 28) Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

Art. 29) Revogam-se as disposições anteriores.

Aracaju, 15 de agosto de 2017.

Comissão Central Organizadora (C.C.O.)